



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 18/2024 – São Paulo, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3887, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, a alteração do período de férias agendado de 1º a 30 de abril de 2024 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 26 de fevereiro a 26 de março de 2024.

Comunique-se, publique-se, Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3889, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, a alteração do período de férias agendado de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024 (2º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 23 de setembro a 12 de outubro de 2024 e autorizar a conversão do período de 13 a 22 de outubro de 2024 em abono pecuniário (abono final).

Comunique-se, publique-se, Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3890, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias, aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, agendadas para:

- 1) - 14 de fevereiro a 04 de março de 2024 (2º período - 2022/2023);
- 2) - 17 de abril a 06 de maio de 2024 (1º período - 2023/2024) e o respectivo abono pecuniário,
- 3) - 19 de junho a 08 de julho de 2024 (2º período - 2023/2024) e o respectivo abono pecuniário, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JOAO PAULO MASSAMI LAMEU ABE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3891, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, o gozo de 19 dias de férias, no período de 18 de novembro a 06 de dezembro de 2024 (2º período - 2024/2025).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/01/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTASECRETARIA SEI-JULGAR 10520456 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

540ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 1º/02/2024, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 539ª Sessão Ordinária de 18 de janeiro de 2024.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

001) 0016188-96.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro - Seção Judiciária de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN) e da Divisão de Segurança Institucional (DISE), ambas da Seção Judiciária de São Paulo.

002) 0015268-25.2023.4.03.8001 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da jurisdição das Subseções Judiciárias de Avaré e Ourinhos.

003) 0039788-52.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração de competência de Vara Federal de Coxim.

004) 0040257-98.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração de competência de Vara Federal de Itapeva.

005) 0040241-47.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração de competência de Vara Federal de Mauá.

006) 0040237-10.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração de competência de Vara Federal de Registro e São Vicente.

007) 0015348-86.2023.4.03.8001 - Alteração da Estrutura de Vara Federal/JEFs

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R nº 84/2023 que implantou a Central de Processamento Eletrônico na 1ª Subseção Judiciária - São Paulo - Fórum Cível (CPE - São Paulo/Cível).

008) 0001474-37.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Pedido de Vista

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Adriana de Freitas Neves Boschi Martins (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido) e Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

009) 0001345-65.2019.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Pedido de Vista

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: SINDJUF/MS - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União em Mato Grosso do Sul (Recorrente), Rudi Meira Cassel OAB/DF 22.256 e OAB/RJ 170.271 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

Corregedor Regional Desembargador Federal DAVID DANTAS

010) 0035811-52.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

011) 0035812-37.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

012) 0035813-22.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

013) 0035815-89.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

014) 0041463-50.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP (Correicionado).

015) 0036912-27.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: São Paulo - Tumas Recursais (Correicionado).

016) 0036659-39.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Correicionado).

017) 0041486-93.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação
Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo DFOR/SP (Inspeccionado).

018) 0000035-54.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação
Partes: Fórum Federal Cível- Pedro Lessa/SP (Inspeccionado).

019) 0046068-39.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação
Partes: Fórum Federal de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

020) 0012038-72.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO
Interessados: Núcleo de Apoio Regional de Registro/SP.

Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

021) 0007631-23.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual
Tipo da Matéria: Penalidades
Partes: BLRS Soluções Prediais Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

022) 0013931-98.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual
Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Partes: GP Emissão Instantânea e Gestão de Documentos Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido),
Descrição: RECURSO ADMINISTRATIVO.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Submeter a referendo

001) 0000913-73.2024.4.03.8001 – Expediente Administrativo
PORTARIA CJF3R 624, de 18 de janeiro de 2024, que autorizou a realização do trabalho não presencial para servidores (as) e estagiários (as) na 25.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Ourinhos, no dia 18 de janeiro de 2024.

002) 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R
ATO CJF3R nº 13150, de 18 de janeiro de 2024, que no item I alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R nº 13150 (Doc. SEI 10509840), para cessar a designação do Juiz Federal Leonardo Pessorusso de Queiroz e no item II designou o Juiz Federal Substituto Leonardo Henrique Soares, lotado na 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de São Paulo.

ATO CJF3R nº 13152, de 19 de janeiro de 2024, que no item I tomou sem efeito o Ato CJF3R nº 13150, de 18 de janeiro de 2024; no item II alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R nº 12995 (Doc. SEI 10369441), para cessar a designação do Juiz Federal Leonardo Pessorusso de Queiroz, a partir de 22 de janeiro de 2024 e no item III designou o Juiz Federal Substituto Leonardo Henrique Soares, lotado na 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de São Paulo, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3475, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, os períodos de férias, aprovados pela Portaria PRES nº 3384/2023, agendados para 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024 (1º período - 2021/2022) e para 16 de fevereiro a 16 de março de 2024 (2º período - 2021/2022), da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente MARISA FERREIRADOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 24/01/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 3901, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO E OS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI E MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor SÉRGIO ROBERTO ZICHI – RF 2416 pela dedicação, compromisso, espírito de equipe e empenho empregados no exercício de suas funções, bem como pela manutenção de nível de excelência do trabalho, e sua fundamental atuação para obtenção dos resultados alcançados por esta Corregedoria Regional, para que conste, individualmente, o registro nos seus assentos funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 23/01/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA DINF Nº 105, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do CONTRATO Nº 06.117.10.24 (10495125), firmado com a empresa **INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.168.343/0001-01, cujo objeto é a ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO FÓRUM FEDERAL DE BARUERI os seguintes servidores:

- Fiscal titular: **ELVIS MELO DE OLIVEIRA - RF 7019**;
- Fiscal substituto: **DENYS AUGUSTO DA SILVA RF 8550**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 23/01/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DINF Nº 106, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato nº 06.118.10.24 (10495493) firmado com a empresa **INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.168.343/0001-01, cujo objeto é a CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES ÀS ADEQUAÇÕES EM EDIFICAÇÃO NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DO FÓRUM FEDERAL DE BAURU, os seguintes servidores:

I - Para os serviços referentes à engenharia elétrica:

- Fiscal titular: **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA - RF 5994**
- Fiscal substituto: **ENNIO BARBOSA DE AGUILAR - RF 8660**

II - Para os serviços de engenharia civil:

- Fiscal titular: **RODOLFO DOS SANTOS MACHADO RF 8455**
- Fiscal substituto: **REGINALDO MITSUO IWAMOTO - RF 7755**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/01/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10517076/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0005037-70.2022.4.03.8001

EMPRESA: MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 07/2024 – DICT/SUFT (doc. 10517043).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.** as seguintes sanções administrativas:
 - a) **ADVERTÊNCIA**, pelos atrasos na indicação do preposto e na apresentação da ART, em descumprimento aos itens 3.5 e 3.7 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "a", do Contrato nº 06.095.10.21 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93; e
 - b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 9.887,12 (nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos)**, discriminada da seguinte maneira:
 - 1) multa compensatória, no valor de R\$ 3.216,69 (três mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) pelo atraso na conclusão das correções solicitadas pelos fiscais, em descumprimento ao item 6.3 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "c" do Contrato nº 06.095.10.21 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93; e
 - 2) multa compensatória, no valor de R\$ 6.670,43 (seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta e três centavos), pela não apresentação de garantia de execução complementar relacionada aos Termos Aditivos nºs 06.095.11.22, 06.095.12.22, 06.095.13.22, 06.095.14.23 e 06.095.15.23, em descumprimento ao item 3 da Cláusula Sétima do Contrato nº 06.095.10.21, com fundamento na Cláusula Sétima, item 2.1, do referido contrato c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.
3. Intime-se a empresa **MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Infraestrutura – DINF e ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10519014/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0010693-71.2023.4.03.8001

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer nº 08/2024 – DFOR/SP/DICT/SUFT (doc. 10518985).
2. Recebo o recurso administrativo interposto no **efeito devolutivo**, em relação à penalidade de **multa compensatória**, e nos **efeitos devolutivo e suspensivo**, em relação à penalidade de **suspensão temporária**, e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 10482019), qual seja, aplicação à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** das seguintes sanções administrativas:
 - a) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 9.211,45 (nove mil duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)**, pelo não recolhimento das verbas devidas ao FGTS nas competências de novembro a dezembro de 2022 e de fevereiro a junho de 2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "c", do Contrato nº 04.779.10.22 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93; e
 - b) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, pelo não recolhimento das verbas devidas ao FGTS nas competências de novembro a dezembro de 2022 e de fevereiro a junho de 2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "e", do Contrato nº 04.779.10.22 c/c o art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.
3. Cientifique-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, intimando-a para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor de **R\$ 9.211,45 (nove mil duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)**, resultante da multa aplicada, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.
4. Após, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que comunique a **POTENCIALSEGURADORAS/A** desta decisão.
5. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10519159/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

1. Acolho os termos do Parecer nº 09/2024 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10519138).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no **efeito devolutivo**, em relação à penalidade de **multa compensatória**, e nos **efeitos devolutivo e suspensivo**, em relação à penalidade de **suspensão temporária**, e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc.10480772), qual seja, aplicação à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** das seguintes sanções administrativas:

a) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **RS 4.112,85 (quatro mil cento e doze reais e oitenta e cinco centavos)**, pelo não recolhimento das verbas devidas ao FGTS nas competências de novembro a dezembro de 2022 e de fevereiro a junho de 2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "c", do Contrato nº 04.781.10.22 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93; e

b) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, pelo não recolhimento das verbas devidas ao FGTS nas competências de novembro a dezembro de 2022 e de fevereiro a junho de 2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "e", do Contrato nº 04.781.10.22 c/c o art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, intimando-a para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor de **RS 4.112,85 (quatro mil cento e doze reais e oitenta e cinco centavos)**, resultante da multa aplicada, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

4. Após, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que comunique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

5. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2024, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 10519823/2024

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024

Processo nº 0017480-19.2023.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO torna público que pretende adquirir imóvel no município de OSASCO/SP. O imóvel deverá atender as especificações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 002/2024, cujo arquivo está disponível na internet, no endereço www.jfsp.jus.br. Informações através do e-mail: admsp-supi@trf3.jus.br

As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (SUPI), devendo ser entregues para o email: admsp-supi@trf3.jus.br até o dia 28/02/2024.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

Marcia Tomimura

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 10521153/2024

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2024

Processo nº 0017487-11.2023.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO torna público que pretende adquirir imóvel no município de ITAPEVA/SP. O imóvel deverá atender as especificações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 004/2024, cujo arquivo está disponível na internet, no endereço www.jfsp.jus.br. Informações através do e-mail: admsp-supi@trf3.jus.br

As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (SUPI), devendo ser entregues para o email: admsp-supi@trf3.jus.br até o dia 28/02/2024.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

Marcia Tomimura

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4347, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação (doc. 10481753), de 19 de janeiro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10500601), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO, a pedido, dos servidores abaixo descritos, a partir das datas estabelecidas, com as concessões de trânsito definidas e as dispensas de funções comissionadas, conforme discriminado:

subitem	RF	Nome	Cargo	Cessar lotação em	Alteração de lotação para	A partir de	Período de trânsito	D
a	5336	ELIZANDRASPURIO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Catanduva	Divisão de Administração Funcional - DIFN	05/02/2024	15 dias	D
b	6978	PAULAASSUNCAO DE ANDRADE ALONSO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo	Divisão de Gestão Documental - DUGE	26/01/2024	não	St
c	7101	JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI	Analista Judiciário - Área Judiciária	1ª Vara Federal de Bauru	Juizado Especial Federal de Araçatuba	01/02/2024	não	A
d	7306	ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara Federal de Lins	Juizado Especial Federal de Araçatuba	22/01/2024	não	
e	7316	JANAINA SPETIC ALVES	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara Federal de Jaú	1ª Vara Federal de Bauru	01/02/2024	não	
f	8408	ERIKA UEMEOKA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Juizado Especial Federal de Botucatu	1ª Vara Federal de Lins	22/01/2024	10 dias	A

II - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

subitem	RF	Nome	Cargo	Exercício	A disposição da DFOR	Lotação inicial
a	8950	WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/01/2024	04/01 a 07/01/2024	Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Catanduva
b	8951	BRUNO CAMARGO DE MORAES BERALDI	Técnico Judiciário - Área Administrativa	18/01/2024	--	1ª Vara Federal de Jaú
c	8952	FELIPE RODRIGUES MALVEZI	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/01/2024	04/01 a 07/01/2024	Juizado Especial Federal de Botucatu
d	8953	MARCELA DE ALMEIDA SANTOS MAIA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/01/2024	04/01 a 10/01/2024	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (emprestação de serviços)
e	8954	KARINA TEIXEIRA VINHAL	Técnico Judiciário - Área Administrativa	12/01/2024	--	Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo
f	8955	FILIP DE SOUZA SANTOS	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/01/2024	04/01 a 07/01/2024	Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança DUFPE
g	8956	MATHEUS FARIAS MARTINS	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09/01/2024	09/01 a 10/01/2024	2ª Vara Federal Cível de São Paulo
h	8957	PRISCILA TARGINO SOARES BELTRAO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/01/2024	04/01 a 10/01/2024	2ª Vara Federal Cível de São Paulo
i	8958	JELLY MARIANA BRASIL GARCIA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/01/2024	04/01 a 10/01/2024	2ª Vara Federal Cível de São Paulo
j	8959	THAIS DURIGON	Técnico Judiciário - Área Administrativa	17/01/2024	--	9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (emprestação de serviços)
l	8960	CAROLINA SALLES CLAUDINO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/01/2024	04/01 a 10/01/2024	2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (emprestação de serviços)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/01/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4351, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000930-12.2024.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 6 (doc. 10512570), de 19 de janeiro de 2023, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10517589);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSÉ LEÔNIO GUIMARÃES FILHO, RF 8573, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 22/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/01/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4353, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001086-97.2024.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 10515892), de 22 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10518307);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10518307);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10516595);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4352, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018129-23.2019.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 10512581), de 22 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Franca;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10517657);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10517657);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10512682 e 10512744);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA, RF 6277, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal de Franca, a partir de 05/02/2024;

II - DISPENSAR a servidora KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMÃO, RF 3769, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal de Franca, a partir de 05/02/2024;

III - DESIGNAR o servidor JOSÉ TARCÍSIO FALEIROS FREITAS, RF 4933, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 3ª Vara Federal de Franca, a partir de 05/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

PORTARIA SUCTNº 382, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a PORTARIA SUCT 348/ 2024 (10500539), disponibilizada, em 18.01.2024, e publicada, em 19.01.2024, no Diário Eletrônico desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 13, para que, onde se lê:

"(...)".

V - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000187

Fiscal Titular: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93;

Fiscal Substituto: KASSIA MARTINS DE CARVALHO, RF 8557, CPF 530.941.231-04

(...)".

Leia-se:

"(...)".

V - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000187

Fiscal Titular: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93;

Fiscal Substituto: ANA MARIA FERNANDES, RF 8526 e CPF 272.284.408-70.

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/01/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUCT N° 383, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a PORTARIA SUCT 369/2024 (10503208), disponibilizada, em 19.01.2024, e publicada, em 22.01.2024, no Diário Eletrônico desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 14, para que, onde se lê:

"(...)

V - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000205

Fiscal Substituto: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93.

Fiscal Substituto: KASSIA MARTINS DE CARVALHO, RF 8557, CPF 530.941.231-04

(...)"

Leia-se:

"(...).

V - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000205

Fiscal Titular: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93;

Fiscal Substituto: ANA MARIA FERNANDES, RF 8526 e CPF 272.284.408-70.

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/01/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUCT N° 385, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a PORTARIA SUCT 373/2024 (10504050) disponibilizada, em 18.01.2024, e publicada, em 19.01.2024, no Diário Eletrônico desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 13, para que, onde se lê:

"... Nota de Empenho nº 2024NE000230..."

Leia-se:

"...Nota de Empenho nº 2024NE000337..."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/01/2024, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIAS EF-01VN° 67, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO:

- 1) as férias da servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 06/11/2023 a 14/11/2023;
- 2) As férias da servidora Rafaela Mendonça Brito, Técnica Judiciária, RF 8311, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-05), no período de 17/11/2023 a 01/12/2023;
- 3) as férias do servidor Rafael Abreu da Costa Silveira, RF 8097, Supervisor Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 11/12/2023 a 19/12/2023;
- 4) as férias da servidora Renata Domingues Sales Rodrigues, RF 6872, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no período de 08/01/2024 a 19/01/2024;
- 5) as férias da servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, Diretora de Secretaria (CJ-03), no período de 08/01/2024 a 12/01/2024;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para substituí-los em suas funções nos períodos mencionados, respectivamente:

- (I) – Marcelo Tadeu Freitas Costa, RF 6208;
- (II) – Arthur Martins Costa Fuhrmeister, RF 8730
- (III) – Igor Naumoff de Oliveira, RF 7895
- (IV) – Mario Roberto Agata, RF 6679
- (V) - Rafael Abreu da Costa Silveira, RF 8097

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 23/01/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-08V N° 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO o gozo do período de férias do servidor abaixo, RESOLVE:

Férias gozadas pelo servidor CÉSARAUGUSTO LINCOLN DE GODOY MORONI, RF 8278 - (FC-05), no período:

- de 15.01.2024 a 24.01.2024

DESIGNAR o servidor HIGOR FARRECA DE ARAÚJO - RF 8184, como substituto no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 23/01/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

OFÍCIO - N° 1 - SP-EF-08V

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,

Solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para a designação das funções comissionadas dos servidores abaixo relacionados:

- Designação, a partir de 29.01.2024, do servidor FRANS DOURADO, RF 5849, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I – FC-4;
- Designação, a partir de 29.01.2024, da servidora FLÁVIA WANDERLEY CAVALCANTI DE ALMEIDA PEDROSA, RF 8772, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico, FC-3.

Os servidores interessados autorizam o acesso aos dados pelo TCU e anexam neste processo as declarações de nepotismo para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

A Sua Excelência, o Senhor

Doutor Marcio Ferro Catapani

Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal da 3ª Região

Seção Judiciária de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 24/01/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ N° 254, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Aracatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 29/01 a 04/02/2024	1.ª Vara de Araçatuba	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, emato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o caput deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 22/01/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA AASSI-01VNº 220, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a escala de plantão de servidores da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP, nos períodos que descreve.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01, de 22 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	OFICIAIS DE JUSTIÇA
05/02/2024 a 13/02/2024	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
14/02/2024 a 18/02/2024	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
19/02/2024 a 25/02/2024	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
26/02/2024 a 03/03/2024	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
04/03/2024 a 10/03/2024	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
11/03/2024 a 17/03/2024	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
18/03/2024 a 24/03/2024	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
25/03/2024 a 31/03/2024	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular) e o e-mail assis-se01-vara01@trf3.jus.br.

Comunique-se aos Diretores do Fóruns das Subseções Judiciárias de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Dê-se ciência aos servidores.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 123, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, Técnico Judiciário, RF. 6485, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-05), compensou horas trabalhadas na Justiça Eleitoral/Eleições, nos dias 17 e 18/04/2023 (02 dias) e usufruiu férias no período de 22/01 a 02/02/2024 (12 dias);

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), esteve em licença para tratamento de saúde, no dia 10/01/2024 (01 dia);

RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE MESQUITA, Técnico Judiciário, RF. 5512, para substituir o servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, nos dias 17 e 18/04/2023 (02 dias) e no período de 22/01 a 02/02/2024 (12 dias).

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituir a servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, no dia 10/01/2024 (01 dia).

Bauru, 23 de janeiro de 2024.

Marcelo Freiberg Zandavali
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 23/01/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-SUMANº 98, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **FEVEREIRO DE 2024**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)	16	Ana Iris Lobrigati (dia útil)
02	Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)	17	Éricles de Andrade Cardoso (sábado)
03	Tony Aaron Silva Ortega (sábado)	18	Éricles de Andrade Cardoso (domingo)
04	Tony Aaron Silva Ortega (domingo)	19	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)
05	Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)	20	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
06	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	21	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
07	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	22	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
08	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	23	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
09	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)	24	Daniela Marques de Carvalho (sábado)
10	Jorge Luís Bica Neto (sábado)	25	Daniela Marques de Carvalho (domingo)
11	Jorge Luís Bica Neto (domingo)	26	Ana Iris Lobrigati (dia útil)
12	Jorge Luís Bica Neto (feriado)	27	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
13	Jorge Luís Bica Neto (feriado)	28	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
14	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	29	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
15	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 23/01/2024, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 34/2024 - BRAG-DSUJ

O MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - JEFE DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA E O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 26/01/2024 12/19

CONSIDERANDO a remoção do MM. Juiz Federal Fernando Henrique Correa Custódio, até então Presidente da Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum de Bragança Paulista, para a Turma Recursal de São Paulo - JEF, conforme disposto pela Resolução Nº 25, de 13 de dezembro de 2023, da Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVEM:

ALTERAR a referida comissão Setorial para que passe a ter como Presidente o MM. Juiz Federal Fábio Kaitut Nunes, e como seu substituto o MM. Juiz Federal Ronald de Carvalho Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 23/01/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Kaitut Nunes, Juiz Federal**, em 23/01/2024, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 336, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 29/01 às 12h de 02/02/2024	6ª	JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/02 às 12h de 05/02/2024	5ª	FERNÃO POMPEO DE CAMARGO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 22/01/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 122, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, técnica judiciária, RF 5730, Supervisora do Setor de Processamentos - FC5, esteve em gozo de férias no período de 01/12/2023 a 25/12/2023,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **FABRÍCIO ZEFERINO FREITAS**, analista judiciário, RF 8697, para substituí-la no período de 01/12/2023 a 10/12/2023, sem prejuízo de suas funções, e o servidor **GLÁUCIO BENEDITO RAMINHOS DE MELO**, técnico judiciário, RF 8680, para substituí-la no período de 11/12/2023 a 25/12/2023 sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 23/01/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 123, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora KÁTIA CHEIM PEREIRA GALVÃO, analista judiciária, RF 8391, Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 08/01/2024 a 19/01/2024,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA**, analista judiciária, RF 8163, para substituí-la no no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 23/01/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-JEF-PRES N° 124, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora ALINE SOCHAN MAGNONI, técnica judiciária, RF 3158, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de 08/01/2024 a 19/01/2024,

RESOLVE

INDICAR a servidora LUENE MAYAHARA MARTINS PETRIS, 8498, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 23/01/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01VN° 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Juiz Federal CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Titular da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que o servidor ANDERSON DA SILVANUNES, Técnico Judiciário, RF 2304, Diretor de Secretaria, CJ3, esteve de férias nos períodos de 25/10/2023 a 31/10/2023 e de 08/01/2024 a 19/01/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, R.F. nº 4359, Analista Judiciário, para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal, em 22/01/2024, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ N° 190, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
01/02/2024	08/02/2024	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	4ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 18/01/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-NUAR N° 127, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Tadeu Igrácio Barbosa, RF 2012, Supervisor do Serviços Judiciais Auxiliares, FC-5, estará em férias regulares durante o período de 11 a 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Gerson Luciano Pereira, RF 3680, para substituí-lo no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal, em 23/01/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-02VNº 110, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO MATTIAZO**, RF 2658, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensou de 08/01/2024 a 12/01/2024 com horas trabalhadas do regime de plantão;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO**, RF 3173, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), esteve no gozo de férias nos períodos de 08/01/2024 a 13/01/2024 e de 15/01/2024 a 19/01/2024 e compensou o dia 22/01/2024 com horas trabalhadas do regime de plantão;

CONSIDERANDO que a servidora **SOLANGE FIORUCI**, RF 4077, ocupante da função comissionada de Supervisora de Execuções Fiscais (FC-5), esteve no gozo de férias no período de 08/01/2024 a 18/01/2024 e compensou o dia 19/01/2024 com horas trabalhadas do regime de plantão;

CONSIDERANDO que a servidora **JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA**, RF 7217, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5) esteve no gozo de férias no período de 08/01/2024 a 12/01/2024;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **JOANA MÉRÉ CORRÊA MARTINS**, RF 5381, para substituir o servidor Marcelo Mattiazo no período de 08/01/2024 a 12/01/2024;

II - **DESIGNAR** a servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA**, RF 7369, para substituir o servidor José Antônio Augusto de Souza Mello nos períodos de 08/01/2024 a 13/01/2024 e de 15/01/2024 a 19/01/2024 e no dia 22/01/2024;

III - **DESIGNAR** a servidora **VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES**, RF 7568, para substituir a servidora Solange Fioruci no período de 08/01/2024 a 18/01/2024 e no dia 19/01/2024;

IV - **DESIGNAR** a servidora **LUÍSE AGRA CAVALCANTE SILVA**, RF 7864, para substituir a servidora Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira no período de 08/01/2024 a 12/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo**, Juiz Federal Substituto, em 24/01/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1161, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Substituição de servidor na função comissionada FC6

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0017153-79.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA RIZZO FLORES**, R.F. 6460, para substituir a servidora **ALINE TADEU GONZALEZ**, R.F. 6960, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **08/01/2024 a 18/01/2024**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/01/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01VNº 148, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **Carlos Alberto Antonio Junior**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado;

CONSIDERANDO o saldo de horas/dias decorrentes de trabalhos extraordinários ou em regime de plantão.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS**, RF 3462, Diretor de Secretaria, a compensação do dia 26.01.2024, com a utilização do saldo de horas cadastrados no sistema EG-P. Anote-se.

INDICAR o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA**, RF 4664, Analista Judiciário, a substituir o referido servidor no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior**, Juiz Federal, em 15/01/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatatuba, na data da assinatura.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 454, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

AJUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
26/01/2024	02/02/2024	Doutor Leonardo Vietri Alves de Godoi	1ª VF

Art. 2º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção Judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 12:00 da data final indicada na escala.

Art. 4º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@tr3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 13/12/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPO-R-SUCM Nº 61, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
02/02/2024 a 08/02/2024	Marcos César da Silva Ravaglia – RF 7000
09/02/2024 a 15/02/2024	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310
16/02/2024 a 22/02/2024	Henrique Guedes Barbosa – RF 7406
23/02/2024 a 29/02/2024	Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Dias Barbosa, Analista Judiciário**, em 22/01/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0002633-09.2023.4.03.8002. Apostila nº 1/2024 ao Contrato nº 18/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Contratação por dispensa de licitação com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **SERPCOM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** (CNPJ: 26.821.710/0001-76). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho nº 2024 NE 33, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 22/01/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 23/01/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10520930/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126 do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010 e alterada pela [Resolução nº 621 do CJF, de 18.02.2020](#), publicada em 02.03.2020, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	Nome	Início	Fim	Comando	% Concedido	% Ativo
1035	Antônio Carlos Gonçalves	17/11/2023	16/11/2027	Conceder	1	1
2971	Márcia Castro de Souza Brunet	17/01/2024	16/01/2028	Conceder	1	1
3752	Silvana Otsuka Toyota	07/01/2024	22/12/2027	Conceder	1	3
3752	Silvana Otsuka Toyota	16/01/2024	12/01/2028	Conceder	1	3
7380	Fernando Hwang	17/01/2024	16/01/2028	Conceder	1	2
7469	Rodrigo Martins de Quevedo	16/01/2024	15/01/2028	Conceder	1	2
7557	Roberta Parpinelli Rodrigues de Moura	11/01/2024	21/12/2027	Conceder	1	2
7557	Roberta Parpinelli Rodrigues de Moura	12/01/2024	11/01/2028	Conceder	1	2

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 24/01/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10509870/2024

Processo: 0003073-05.2023.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 17.515.104/0001-31). Espécie: Termo Aditivo nº 3/2024 ao Contrato nº 1/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Celebrado por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e Orientação Normativa-AGU nº 79, de 29/12/2023. Objeto: Suspensão, por 20 (vinte dias) a partir de 12/01/2023, do prazo de execução dos serviços. Assinatura: 23/01/2024. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Otavio Schrader de Oliveira - representante.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT, em 24/01/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE**PORTARIA CPGR-05VNº 92, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa substituições de servidores titulares em decorrência de afastamento para gozo de férias, compensação e licença.

O Doutor **LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal, no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **RENATA PATRICIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciária, RF 7229, para substituir o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF 1062, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), na data de **26/09/2023 (um dia)**, em decorrência de compensação, no período de **09/10/2023 a 22/10/2023 (14 dias)**, em decorrência de licença para tratamento de saúde, nas datas de **23/10/2023 e 24/10/2023 (dois dias)**, em decorrência de compensação, no período de **25/10/2023 a 03/11/2023 (dez dias)**, em decorrência de licença para tratamento de saúde, no período de **27/11/2023 a 06/12/2023 (10 dias)**, em decorrência de gozo de férias; e na data de **07/12/2023 (um dia)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias.

II - DESIGNAR a servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA**, Técnica Judiciária, RF 4930, para substituir a servidora **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI**, Técnica Judiciária, RF 4211, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC5), na data de **24/11/2023 (um dia)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias, e no período de **11/12/2023 a 19/12/2023 (09 dias)**, em decorrência de gozo de férias.

III - DESIGNAR o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, para substituir o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, Técnico Judiciário, RF 6422, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ3), na data de **11/12/2023 (01 dia)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias; no período de **12/12/2023 a 19/12/2023 (08 dias)**, em decorrência de gozo de férias.

IV - DESIGNAR a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnico Judiciário, RF 7229, para substituir o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, Analista Judiciário, RF 7456, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC5), nas datas de **10/11/2023 (um dia)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias.

V - DESIGNAR o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, para substituir o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, Analista Judiciário, RF 7456, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC5), nas datas de **18/10/2023 (um dia)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias.

VI - DESIGNAR a servidora **JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 7447, para substituir o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, Analista Judiciário, RF 7456, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC5), nas datas de **24/11/2023 (um dia)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias.

VI - DESIGNAR a servidora **JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 7447, para substituir o servidor **PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI**, Analista Judiciário, RF 7456, ocupante da função de Oficial de Gabinete (FC5), no período de **16/10/2023 a 19/10/2023 (quatro dias)**, em decorrência de gozo de férias; na data de **20/10/2023 (um dia)**, em decorrência de compensação; no período de **23/10/2023 a 31/10/2023 (nove dias)**, em decorrência de gozo de férias; na data de **30/11/2023 (um dia) e 01/12/2023 (um dia)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 16/01/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**1A VARA DE TRES LAGOAS****PORTARIA TLAG-01VNº 176, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382** teve autorizada a compensação dos expedientes dos dias **24 a 26/01/2024**;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **CRISTIANI MONTEIRO LUCHESI - Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-05) - RF 7461**, estará em gozo de férias no período de **16 a 23/01/2024**;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FÁBIO AKIRA YAMAMOTO - Analista Judiciário - Oficial de Gabinete (FC-05) - RF 7372**, estará em gozo de férias no período de **08 à 20/03/2024** e de **22 à 31/01/2024**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) o servidor(a) **ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciária - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05) - RF 4219**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382**, nos dias **24 à 26/01/2024**;

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) o servidor(a) **JEAN SAULO ISMAR - Técnico Judiciário - RF 7563**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **CRISTIANI MONTEIRO LUCHESI - Técnico Judiciário - Supervisor do Setor de Apoio Administrativo (FC-05) - RF 7461**, no período de **22 a 23/01/2024 (dois dias)**;

III - DESIGNAR o servidor(a) **RUI COSTA PEREIRA - Técnico Judiciário - Assistente de Gabinete (FC-04) - RF 7414**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **Fábio Akira Yamamoto - Analista Judiciário - Oficial de Gabinete (FC-05) - RF 7372**, no período de **08 à 20/03/2024** e de **22 à 31/01/2024**;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 23/01/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TLAG-01VNº 177, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FÁBIO AKIRA YAMAMOTO - Analista Judiciário - Oficial de Gabinete (FC-05) - RF 7372**, estará em gozo de férias no período de **08 à 20/01/2024** e de **22 à 31/01/2024**;

RESOLVE:

I - ALTERAR o item III da Portaria TLAG-01VN. 176/2024, de 23 de janeiro de 2024 para constar: Onde se lê 20/03/2024 e de 22 à 31/01/2024, leia-se 08 à 20/01/2024 e de 22 à 31/01/2024;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 23/01/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA
2ª VARA DE PONTA PORA

PORTARIA PPOR-02VNº 95, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, MM.** Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA, RF 7476**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), esteve afastado por licença médica no dia **16/01/2024** e estará em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias **14/02/2024 a 16/02/2024**;

CONSIDERANDO que o servidor **GUILHERME JOÃO ZANELLA, RF 7488**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), estará em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias **05/02/2024 a 09/02/2024** e em gozo de férias no período compreendido entre os dias **14/02/2024 a 23/02/2024**;

CONSIDERANDO que a servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI, Técnica Judiciária, RF 7480**, designada para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Secretaria durante a vacância estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias **21/02/2024 a 01/03/2024**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **HUMBERTO DE MELO FUKUZAVA, RF 7561**, Analista Judiciária, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), no dia **16/01/2024** e no período compreendido entre os dias **14/02/2024 a 16/02/2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, RF 7413**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), nos dias **05/02/2024 a 09/02/2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DESIGNAR a servidora **LAURA DE ALMEIDA MARIANO, RF 7547**, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), nos dias **14/02/2024 a 23/02/2024**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - EXCLUIR a designação da servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI** para o exercício do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) durante a vacância nos dias **21/02/2024 a 01/03/2024**;

V - DESIGNAR em substituição para o exercício do referido cargo de Diretor de Secretaria, em razão da vacância, o servidor **EDWILSON BORGES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 7478**, nos dias **21/02/2024 a 01/03/2024**;

VI - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.